



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

Handwritten initials: J, B, I

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
A FREGUESIA DE MARVILA
E
ASSOCIAÇÃO DE INTER-AJUDA DE JOVENS “ECO-ESTILISTAS”

Entre:

A Freguesia de Marvila, pessoa coletiva número 507 330 609, com sede na Av. Paulo VI, n.º 60, 1950-231 Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia José António Videira, adiante Primeira Outorgante,

E

A Associação de Inter-Ajuda de Jovens “Eco-Estilistas”, pessoa coletiva n.º 508 842 484, com sede na Rua Gabriel Constante, 14-A/23 B, Loja 2, 1950-139 Lisboa, neste ato representada por M^a Augusta da Costa Pinto Baptista, na qualidade de Presidente, Bruno Miguel da Costa Baptista, na qualidade de Tesoureiro, com poderes para o ato, conforme exibição dos Estatutos, adiante Segunda Outorgante,

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de colaboração, celebrado entre as ora partes em 18 de junho de 2018, adiante Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto da Adenda

A presente adenda tem por objeto proceder à revisão do valor da comparticipação financeira, prevista na cláusula 2.ª do Protocolo, ao abrigo da cláusula 7.ª do mesmo.

Cláusula 2.ª

Alteração da Cláusula 2.ª

A Cláusula 2.ª do Protocolo, passa a ter a seguinte redação:

«Cláusula 2.ª

Apoio financeiro

1. A Junta de Freguesia de Marvila colabora com Associação de Inter-Ajuda de jovens “Eco-Estilistas” mediante a atribuição de um apoio financeiro anual, para o fim indicado na cláusula anterior, no montante de 13.000,00 € (treze mil euros), sendo que os custos que ultrapassem esse valor serão suportados pela Segunda Outorgante.
2. O apoio a que se refere o número anterior um será pago em duas tranches de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), por transferência bancária, mediante a apresentação de fatura/recibo, pago nos seguintes termos:



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

- a) A primeira prestação, nos 30 dias subsequentes à outorga do presente protocolo ou adenda de revisão, desde que reunidas as condições prevista na cláusula seguinte;
- b) A segunda, no início do segundo semestre.»
3. O presente protocolo assume o cabimento n.º 244/2020 no orçamento da Junta de freguesia de Marvila para 2020.

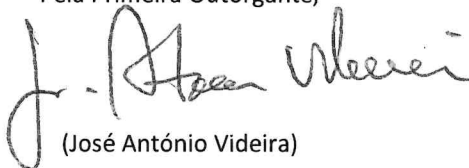
Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

A presente adenda ao Protocolo produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Celebrada em Marvila, Lisboa, em 09 de março 2020, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Pela Primeira Outorgante,



(José António Videira)

Pela Segunda Outorgante,



(Mª Augusta Baptista)

(Bruno Baptista)

Mª Augusta Baptista